APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
DATA: 08/07/2024
PRESIDENTE

Parecer

Projeto de Lei Complementar nº124/2024

Mensagem nº098/2024

Origem: **Poder Executivo**
Autor: Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca

Ementa: "Dispõe sobre o quadro de pessoal permanente e dá outras providências."

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: **Cristiano Maia Arantes**

Vice-presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Membro: **Mário Luís Pedroso das Neves**

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento avocou a relatoria a sua própria consideração, escudando-se no §2º do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Exposição da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre a criação do cargo de Terapeuta Ocupacional no Quadro de Lotação de Pessoal Permanente, com seus requisitos de escolaridade/formação, respectivas atribuições, jornada de trabalho, quantitativo e vencimento base.

II - Conclusão do Relator:

Assim, a matéria não mostra nenhum vício orçamentário capaz de macular a sua tramitação.

A matéria não traz em si inobservância ou mesmo ferimento a legislação correspondente aos instrumentos próprios que pudesse ser alvo da Lei Complementar nº101/2000.

Assim sendo, a Relatoria vota **pela tramitação da matéria.**

É como vota o Relator.

III - Decisão das Comissões:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como pela Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia:

- No mérito, a comissão considera **correta a tramitação,** para, em seguida ser apreciada pelo Plenário desta Casa de Leis, reservando-se a oportuna e eventual manifestação do Plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 08 de 02 de 2024.

Cristiano Maia Arantes
Presidente/Relator

Vitor Batista Ralha de Afonseca
Vice-Presidente

Mário Luís Pedroso das Neves
Membro